



## Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva  
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição  
CEP 14.405-600 – Franca – SP  
Tel/Fax: (16) 3724.5270  
email: comitesmg@netsite.com.br

### DELIBERAÇÃO CBH/SMG Nº 271/18

#### *“Aprova o Relatório II – Plano Diretor da Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande (UGRHi 08)”*

O Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande – CBH-SMG, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a Deliberação CRH nº 146, 11 de dezembro de 2012, que aprova os critérios, os prazos e os procedimentos para elaboração dos Planos de Bacias Hidrográficas, e suas alterações pelas Deliberações CRH nº 159/14 e de nº 177/15;

**Considerando** a Deliberação CBH SMG nº 258/16 que aprovou o Relatório I do Plano de Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande (UGRHi 08)- Informações Básicas;

**Considerando** art 2º da Deliberação CRH nº 188, 09 de novembro de 2016, estabelece que o “Plano de Ação para Gestão dos Recursos Hídricos da UGRHI” e o respectivo “Programa de Investimentos”, para execução a partir de 2017, deverão estar estruturados conforme os Programas de Duração Continuada – PDC e deverão especificar as prioridades para investimento de porcentagens da estimativa de receitas do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO;

**Considerando** os incisos I, II e III do art 2º da Deliberação CRH nº 188, 09 de novembro de 2016, que estabelecem: investimento de no máximo 25% no “PDC 1 - Bases Técnicas em Recursos Hídricos – BRH” e “PDC 2 - Gerenciamento dos Recursos Hídricos – GRH”; investimento de no mínimo 60% em até 3 PDCs, distribuídos em no máximo 6 (seis) Subprogramas de Duração Continuada (subPDC), a critério do CBH; e investimento de no máximo 15% nas demais em PDCs a critério do CBH, respectivamente.

**Considerando** que o Comitê CBH-SMG, por meio da Deliberação CBH-SMG nº 250, de 15 de junho de 2016, atribuiu ao Grupo de Trabalho de Revisão do Plano de Bacia e Elaboração do Relatório de Situação a tarefa de acompanhar, trabalhar e avaliar a Revisão do Plano de Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande;

**Considerando** o Parecer CJ/SSRH nº 6/2017 colocando que os novos Programas de Duração Continuada – PDC definidos pela Deliberação CRH 190/16 revogam os definidos pela Deliberação CBH SMG 183, de 2 de dezembro de 2010.

**Considerando** a Deliberação nº CRH 211, de 18 de dezembro de 2017, que estabelece o prazo para aprovação do Relatório II - Plano de Bacia até 30 de abril de 2018.

**Considerando** que o Relatório II - Plano Diretor da Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande (UGRHi 08) esteve disponível para consulta pública no período de 09 a 23 de abril de 2018;

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o “Relatório II - Plano Diretor da Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande (UGRHi 08)”, que segue anexo a esta deliberação, elaborado conforme metodologia e procedimentos estabelecidos pela Coordenadoria de Recursos Hídricos, da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no D.O., após sua aprovação pela Plenária do CBH-Sapucaí Mirim/Grande.

Franca, 26 de abril de 2018.

**José Luiz Romagnoli**  
Presidente

**Irene Sabatino P. Niccioli**  
Secretária Executiva